



**TODOS AO ATO! NESTA SEXTA, DIA 07/03
CONCENTRAÇÃO NA CANDELÁRIA, 15 hs
COM AULAS PÚBLICAS E ESQUETES.
DEPOIS PASSEATA ATÉ À CINELÂNDIA!**

EM DEFESA DAS MULHERES, PARA NÃO MORRER: DESCRIMINALIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO!

Entre 2000 e 2004 morreram no Brasil 697 mulheres, em conseqüência de complicações provenientes de abortos clandestinos. Destas, 323 eram jovens entre 20 e 29 anos, em sua maioria mulheres negras e pobres. No Brasil, 98% dos casos de morbidade/mortalidade materna, poderiam ser evitados se houvesse acesso aos serviços de saúde no período da gestação e atendimento na hora do parto.

Quando se fala em aborto, antes de assumir qualquer posição, é preciso saber como nós mulheres vivemos no Brasil. Hoje, representamos mais da metade da população brasileira - sendo a maioria de nós negras - somos a maioria que está no mercado informal de trabalho e a maioria dos desempregados, ganhamos os salários mais baixos, mesmo em atividades iguais aos dos homens, e a taxa de desemprego entre nós é 58% maior se comparada com a dos homens.

Defendemos que as mulheres que queiram ou necessitem interromper uma gravidez, possam fazê-lo com segurança e atendimento gratuito na rede pública de saúde. Defendemos políticas públicas de educação sexual e planejamento familiar. Não defendemos a legalização do aborto como política de controle da natalidade nem como método de contracepção.

Desde 1940, o Código Penal brasileiro determina que, salvo em casos de risco de vida para a mulher re estupro, a mulher que aborta pode ser condenada a até três anos de prisão. Em 1991, o Ministério da Saúde regulamentou o atendimento nos dois casos de aborto previstos na lei. O projeto para a legalização do aborto no Brasil encontra-se estagnado desde o ano de 2005, por pressão de diferentes setores da sociedade e grupos de parlamentares.

Reivindicamos do governo e parlamentares o andamento do projeto e uma ampla campanha para debater e difundir a legalização do aborto. Já no início de 2008, foi lançada no Brasil a campanha "Fraternidade e Defesa da Vida". Esta campanha não poupa recursos para atacar a autonomia das mulheres lançando mão de imagens apelativas e informações equivocadas.

Tramita no congresso um projeto de lei chamado "Estatuto do Nascituro", que pretende garantir *status* de vida ao feto, concedendo à mulher uma bolsa, o "vale estupro", para não interromper a gravidez resultante de brutal violência por ela sofrida. Isto constitui um retrocesso às conquistas já obtidas.

Por outro lado, há setores organizados na Igreja que afirmam que "defender a vida é criar condições para que se realize o direito a uma vida sem violência, sem desigualdade de nenhuma ordem, sem opressão, sem exploração, sem medo, sem preconceitos" e questionam: "Pode-se afirmar a defesa da vida e desrespeitar o princípio fundamental à realização de uma vida digna e feliz, que é o direito de decisão autônoma sobre o próprio corpo?" *

O movimento de mulheres no Brasil luta pela legalização do aborto há mais de 50 anos. Foi a partir da organização e mobilização das mulheres que o aborto em caso de estupro ou risco de vida para a mulher passou a ser permitido. No entanto, ainda há, no mundo, a cada ano, 20 milhões de mulheres obrigadas a praticar o aborto entre o pecado e o crime. **Defendemos que seja qual for a sua situação, a mulher tem de ter o direito de decidir sobre seu próprio corpo. Se ela decide ter o filho, tem de ter acesso às condições básicas para ser mãe.** Se ela decide abortar, tem de ter acesso a um hospital público, com toda a assistência necessária.

Na Itália, onde o aborto é legalizado, ocorre 01 morte em cada 6.261 mulheres grávidas. No Brasil, ocorre 01 em cada 128 mulheres. Em média 1,5 milhões de mulheres se submetem a um aborto induzido a cada ano, sendo que 10% delas morrem ou ficam com seqüelas graves. Mais de um milhão de mulheres são hospitalizadas a cada ano por complicações decorrentes do aborto.

Vale ressaltar que nos países que implementaram a legalização, o número de abortos não aumentou, ao contrário tende a diminuir com o acesso à educação.

* fonte: manifesto do movimento 'Católicas pelo direito de decidir'

**Em defesa das mulheres,
pelo direito de decidir sobre nosso corpo:
aborto legal para não morrer!**

08 DE MARÇO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER!



Desde as primeiras décadas do século XX, o Dia da Mulher foi celebrado em datas diferentes, segundo cada país. Em 1910, o Movimento Alemão de Mulheres Socialistas propõe organizar um Dia Internacional da Mulher para todos os países no dia 08 de março, fazendo homenagem às 129 mulheres operárias que teriam morrido incineradas numa fábrica têxtil de Nova York; anos antes, as trabalhadoras fizeram uma greve para reclamar por melhores condições de trabalho. Em represália, o dono da fábrica jogou fogo nas instalações da fábrica com elas dentro.

A proposta de celebrar no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, foi levada pela

revolucionária russa Clara Zetkin à II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas celebrada em Copenhague no ano de 1910, onde foi aprovada.

O primeiro Dia Internacional da Mulher, foi celebrado no mês de março de 1911 na Áustria, Alemanha, Dinamarca e Suécia. No 08 de março de 1917, as mulheres russas se amotinaram pela falta de alimentos, dando início ao processo revolucionário que culminou com a Revolução Russa de outubro de 1917.

Esses sucessos foram o que motivou que o Dia Internacional da Mulher passasse a ser celebrado sem mais mudanças no dia 08 de março, até os dias de hoje.

NÃO SOMOS FÁBRICAS DE MARGINAIS!

Em outubro do ano passado, ao defender a legalização do aborto, o governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, acusou as mulheres moradoras de favelas de serem responsáveis pelo alto índice de criminalidade no estado, comparando-as à fábricas de marginais.

No Dia Internacional da Mulher, repudiamos a hipocrisia e a discriminação de Governos Municipais, Estaduais e/ou Federal de transferir a sua responsabilidade pela ausência de políticas públicas que dêem resposta aos altos índices de pobreza e criminalidade no Brasil, culpabilizando a mulher, em especial as mulheres pobres.

Afirmamos que ao defendermos a Legalização do Aborto, em hipótese alguma defendemos o controle da natalidade, muito menos das populações pobres. A luta pela legalização do aborto é, antes de mais nada, a luta pelo direito de escolha da mulher e para que o Estado garanta as plenas condições às mulheres de decidirem de maneira responsável se querem, quando e quantas(os) filhas(os) terão, garantindo a assistência integral à saúde das mulheres desde a contracepção, ao pré-natal, aborto, parto, puerpério e as condições para criarem suas (seus) filhas (os), com escolas, creches e hospitais públicos.

COMISSÃO ORGANIZADORA 08 MARÇO